



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2018

OS ITENS/LOTES DESSA LICITAÇÃO QUE APRESENTEM SEU VALOR MÁXIMO ATÉ R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) SERÃO EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.624/2018

OBJETO: Seleção de propostas para registro de preços visando à aquisição de materiais de higiene e limpeza, para consumo nos Projetos Sociais mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Família e Relações com a Comunidade no município de Foz do Iguaçu e em diversas Secretarias Municipais, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

DATAS RELATIVAS AO CERTAME:

- Consultas: até 48 horas antes do recebimento das propostas;
- Impugnações: até 2 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas;
- Recebimento das propostas: até as 9:00 horas do dia **05/12/2018**;
- Abertura e avaliação das propostas: dia **05/12/2018**, a partir das 9:00 horas;
- Início da sessão pública/lances: **dia 05/12/2018, As 9:15 horas**;

O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 345.342,21** (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).

ENDEREÇOS:

PREGOEIRO: Dirlei Clóvis Schulz

Fone: (45) 3521-1377 – dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br – dirlei.dcs@gmail.com

Horário de expediente: das 08h00 às 12 e 13h00 às 17:00.

Praça Getulio Vargas, nº 280 – Foz do Iguaçu – PR.

Acesso identificado no link – www.licitacoes-e.com.br

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- a) Anexo I- Termo de Referencia;
- b) Anexo II – Objeto e demais aspectos relacionados
- c) Anexo III - Das Exigências Da Proposta Comercial
- d) Anexo IV – Minuta de ata de registro de preços.
- e) Modelo I - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88 (não emprego de menores);
- f) Modelo II - Declaração de cumprimento do art. 3§ da Lei Comp. 123/06;
- g) Modelo III - Modelo de declaração de independência de proposta
- h) Modelo IV – Modelo de declaração de idoneidade

PREÂMBULO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O Município de Foz do Iguaçu - PR, com sede na Praça Getulio Vargas nº 260 - CEP 85851-340 torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora indicadas, será realizada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regido pela Lei Federal N.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 19.302 de 04 de dezembro de 2009, Decreto Municipal nº 18.718 de 26 de fevereiro de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial, da Lei Complementar nº 147/2014 com as alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário(a) da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do [site www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
- 1.3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, preferencialmente pelo e-mail dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br, ou através de correspondência dirigida ao endereço constante no preâmbulo do Edital.
- 1.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo, neste caso, protocolar pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo, o(a) Pregoeiro(a) julgar e responder à impugnação em até 24 (vinte e quatro) horas.
- 1.5. Por determinação da lei Complementar nº 147/2014, que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, itens/lotos que apresentem seu valor máximo até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), somente as microempresas e as empresas de pequeno porte poderão concorrer neste Pregão Eletrônico.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.3. **Os itens/lotos que apresentem seu valor máximo até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão exclusivos à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, conforme o disposto na Lei Complementar nº 147/2014 alterações posteriores.**



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 2.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou contratar com a Administração Pública ou impedida legalmente.
- 2.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
 - I. Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
 - II. Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
 - III. Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 2.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **modelo II** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006.
- 2.5. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 2.6. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

3. DO OBJETO

- 3.1. Consta do **Anexo I** deste Edital a especificação completa do objeto:

4. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO MUNICÍPIO

- 4.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - I - Recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação;
 - II - A abertura das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;
 - III - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
 - IV - A adjudicação da proposta de menor preço;
 - V - A elaboração de ata;
 - VI - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
 - VII - Recebimento, exame e decisão sobre recursos;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

VIII - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

5. DOS PROCEDIMENTOS NO PORTAL ELETRÔNICO

- 5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site www.licitacoes-e.com.br
- 5.2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs. a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br.
- 5.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 6.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo(a) Pregoeiro(a). A não visualização pelo(a) Pregoeiro(a), independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante.
- 6.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 6.3. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.
- 6.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 6.6. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 6.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 6.8. A etapa inicial de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra, ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 0 (zero) a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.
- 6.9. Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 6.10. O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 6.11. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 6.12. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o(a) Pregoeiro(a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP.
- 6.13. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7. DO JULGAMENTO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 7.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 7.3. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 7.4. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 8.2. A intenção de interpor recurso na licitação deverá ser promovida através do Sistema Eletrônico, **após a declaração do vencedor** pelo Pregoeiro. A aceitação da intenção de recurso será feita pelo Sistema Eletrônico nas 24 (vinte e quatro) horas posteriores ao ato de declaração do vencedor, inclusive para os casos de empresas desclassificadas antes da fase de disputa.
- 8.3. Manifestada a intenção de interpor recurso, o recorrente terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões, ficando facultado aos demais licitantes a apresentação das contra-razões do recurso, no mesmo prazo de 3 (três) dias úteis, cuja contagem iniciar-se-á a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas ao processo.
- 8.4. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente. A falta de manifestação imediata e motivada na forma estabelecida neste capítulo importará a preclusão do recurso e consequente adjudicação do objeto do certame aos licitantes vencedores.
- 8.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 8.6. Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) **não** terão efeito suspensivo.
- 8.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

8.8. O Pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contra-razões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do item objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

9.2. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

9.2.1. Pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais previstas em contrato;

9.2.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, nos termos legais;

9.2.3. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;

9.2.4. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

9.2.5. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

9.2.6. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do edital;

9.2.7. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;

9.2.8. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;

9.2.9. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;

9.2.10. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;

9.3. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93;

- 9.4. A(s) adjudicatária(s) deverá(ão) assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo IV** deste Edital), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Secretaria solicitante
- 9.5. O prazo concedido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;
- 9.6. As unidades integrantes da Administração Municipal, interessadas na utilização da Ata de Registro de Preços originada desta licitação, deverão requisitar da(s) licitante(s) vencedor(as) do certame os produtos registrados, obedecida a ordem de classificação para cada item, mediante a emissão de Nota de Empenho, convocando-o para a sua aceitação;
- 9.7. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da proposta de preços (60 dias), contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital;
- 9.8. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie;
- 9.9. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes;
- 9.10. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Diretoria de Compras e Suprimentos) desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos;
- 9.11. O saldo do registro de preços poderá ser consultado através do link: <https://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia>
- 9.12. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 9.13. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência se constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
- 9.14. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 9.1 A Diretoria de Compras e Suprimentos, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Órgão Oficial do Município de Foz do Iguaçu-PR.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- 10.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.
- 10.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.
- 10.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Foz do Iguaçu convocará o licitante vencedor para assinatura de instrumento contratual ou retirada da nota de empenho.
- 10.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Foz do Iguaçu.
- 10.5. A licitante que injustificadamente não assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido no item anterior ficará sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e/ou correspondente à nota de empenho.
- 10.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual ou a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a impositão das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

11. DAS CONTRATAÇÕES E SANÇÕES.

- 11.1. As contratações se darão através da formalização de Termo de Contrato.
- 11.2. O Instrumento Contratual ou as Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:
- I - O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
 - II - A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
 - III - O preço unitário;
 - IV - Dotação orçamentária e fonte de recursos;
 - V - A indicação do respectivo processo licitatório.
- 11.3. *A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas;*
- 11.4. *No termo de contrato de empreitada, serão cominadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil ou criminal que couber:*



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 11.4.1. *Advertência;*
- 11.4.2. *Multa:*
- 11.4.2.1. *Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais;*
- 11.4.2.2. *Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para início do(s) serviço(s);*
- 11.4.2.3. *Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do Contrato limitado a 10% do valor contratual.*
- 11.4.2.4. *Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução do(s) serviço(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;*
- 11.5. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 11.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 11.7. A aplicação de multa, a ser determinada pelo **Município**, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O Município de Foz do Iguaçu poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

- 12.3. É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.
- 12.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município.
- 12.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 12.8. A participação do(a) licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 12.10. Quaisquer esclarecimentos serão formalizados por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.
- 12.11. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente, Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu, 20 de Novembro de 2018.

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. A licitante que ofertar o menor valor global para um lote terá registrado somente o valor unitário de cada item, podendo ao final da disputa reduzir os valores nos itens em que se faça necessário uma eventual negociação com o pregoeiro;
2. As aquisições dos itens constantes dos lotes poderão ser realizadas de forma individualizada, conforme o interesse da Administração Municipal;

item	quant.	unid.	especificações	vlr. unit.	vlr máx. lote
LOTE 01					
1	735	Pacote	Absorvente Feminino, tamanho médio, embalagem contendo no mínimo 08 unidades, aderente a calcinha, com protetor impermeável interno e nas bordas, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade. Devendo atender as normas vigentes da ANVISA / Ministério da Saúde e apresentar prazo de validade de no mínimo 10 meses impresso na embalagem a contar da entrega na unidade requisitante.	1,57	15.926,81
2	3.240	unid.	Aparelho de Barbear Descartável 2 lâminas, tipo lâmina descartável material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante. A embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade do produto e registro na ANVISA, ministério da saúde e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação vigente. Validade mínima 12 meses após a entrega na unidade requisitante.	1,78	
3	280	unid.	Cortador de Unha niquelado, uso adulto	1,75	
4	528	Caixa	Cotonete, embalagem contendo 75 unidades, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8 cm.	1,50	
5	150	unid.	Creme de Barbear em tubo flexível, embalagem com no mínimo 65 g	10,43	
6	2.020	unid.	Creme Dental, 90 gramas, A embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade do produto	2,41	
7	12	unid.	Enxaguante Bucal, embalagem 250 ml, sem álcool	7,98	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

8	554	unid.	Escova de Lavar Roupas	1,59	
9	36	unid.	Lenço umedecido 12 cm x 17 cm, sem álcool etílico, embalagem com no mínimo 70 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade e com validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante	2,19	
10	6	Rolo	Algodão Rolo 500 gramas, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalado em saco plástico individual. A embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade do produto e registro na ANVISA, ministério da saúde e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação vigente.	8,45	
11	30	unid.	Talco em Pó, anticéptico, para Pés, embalagem com no mínimo 100 ml/gramas	6,16	
LOTE 02					
1	843	Galão	Água Sanitária 5 litros, para uso doméstico, embalagem plástica, resistente, tampa com lacre p/ permitir uma boa vedação da embalagem. Composição: hipoclorito de sódio e água; teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. A embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade do produto e registro na ANVISA, ministério da saúde e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação vigente. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado e resistente ao impacto.	5,73	5.586,26
2	577	Litro	Água Sanitária 01 litro, resistente, tampa com lacre p/ permitir uma boa vedação da embalagem. Composição: hipoclorito de sódio e água; teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. A embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade do produto e registro na ANVISA e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação vigente. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado e resistente ao impacto.	1,31	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE 03					
1	1.996	unid.	Álcool Gel Etílico 70% (63,3º inpm, 70ºgl), indicado para assepsia complementar das mãos. Embalagem deve conter no mínimo 500ml. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. O produto deverá atender as exigências da agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA.	7,12	
2	1.851	unid.	Álcool Líquido 70% LT, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem. Deve atender a RDC 184 de 22/10/2001. Deve possuir autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe medicamentos. A embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade do produto e registro na ANVISA, ministério da saúde e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação vigente.	4,94	23.355,46
LOTE 04					
1	540	Galão	Amaciante de Roupas, embalagem 5 LT, aspecto físico líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, base neutro. Composição: tensoativos iônicos, associado a antioxidantes especiais, essência, bactericida e bacteriostático, com corante, PH neutro concentrado, validade superior a 12 meses com validade e composição impressas na embalagem. A embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade do produto e registro na ANVISA, ministério da saúde e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação vigente.	13,88	7.495,20
LOTE 05					



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

1	106	unid.	Avental Impermeável sem mangas, de segurança em PVC na cor branca, Avental à base de PVC impermeável com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Modelo açougueiro. Com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldada eletronicamente. Medida de 1,20mtx0,70mt; Proteção do usuário contra respingos de água e produtos químicos	14,34	
2	14	unid.	Bacia Plástica Redonda 11 litros, atóxica, nas dimensões 121 mm de altura, 270 mm de largura, 400 mm de comprimento, com espessura mínima da parede de 01 mm, com tolerância de até 10% na espessura para mais, deverá possuir garantia mínima de 06 meses a contar da entrega na unidade requisitante.	8,42	7.603,14
3	28	unid.	Bacia Plástica Redonda, com capacidade 13,5 litros	20,50	
4	295	unid.	Balde Plástico 20 litros, BMN ou SMC, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	12,16	
5	191	unid.	Balde Plástico 12 litros, BMN ou SMC, design redondo, capacidade de 12 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	3,96	
6	57	unid.	Cesto para Lixo 30 litros com pedal	18,38	
LOTE 06					
1	376	unid.	Bloqueador Solar fator FPS 50, embalagem com no mínimo 120 ML, A formulação do produto não deve possuir ingredientes perigosos à pele e a saúde. Não oleosa, proporcionando maior conforto na sua utilização; Não comedogênica, não formando comedões (cravos, espinhas); Água-resistente, persistindo sobre a pele por pelo menos 2,5 horas; Comprovadamente anti radiação UVA/UVB; Hipoalergênico; Dermatologicamente testado Fator de proteção contra radiação UVA: Estado físico: Sólido. Forma: Loção cremosa c/bico dosador.	18,19	8.433,12



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

2	88	unid.	Repelente de Insetos Hipoalergênico, embalagem com no mínimo 100 ml, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e com validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante	18,11	
LOTE 07					
1	1.926	unid.	Condicionador para cabelo, uso diário embalagem com no mínimo 350 ml	5,55	20.073,30
2	2.550	unid.	Shampoo Neutro, embalagem mínima de 350 ML, para uso diário, testado e aprovado dermatologicamente, que não irrite os olhos, com perfume suave e proteínas para todos os tipos de cabelo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e com validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante	3,68	
LOTE 08					
1	4.246	unid.	Desinfetante em Pedra Sanitária, A embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade do produto	1,36	14.531,58
2	794	Galão	Desinfetante líquido galão c/ 5 litros, Produto saneante, liquido, para instalações sanitárias, com alto poder desinfetante, germicida e bactericida, biodegradável. Essência floral ou lavanda, integros, apresentando rotulagem contendo nome do fabricante e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, posteriormente embalados em caixas de papelão .VALIDADE MÍNIMA; 24 meses, contados a partir da data de fabricação expressa na embalagem.	8,47	
3	880	Litro	Desinfetante Líquido, 01 litro,A embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade do produto	2,04	
4	136	unid.	Desinfetante Líquido Multiuso 01 litro	1,74	
LOTE 09					
1	640	unid.	Desodorante antitranspirante feminino, aerosol embalagem com no mínimo 100 ml/gramas.A embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade do produto	4,63	6.706,80



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

2	980	unid.	Desodorante Masculino, tipo aerosol, mínimo de 100 gramas/ml. A embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade do produto	3,82	
LOTE 10					
1	428	unid.	Desodorizador de Ambiente, aerosol, embalagem mínima de 360 ml, A embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade do produto	8,78	7.275,04
2	345	unid.	Inseticida Aerosol, mínimo de 300 ml	7,46	
3	150	unid.	Aromatizador de Ambiente Aerosol	6,29	
LOTE 11					
1	2.408	unid.	Detergente Limpeza Pesada para piso, embalagem de 500 ml, composição líquida concentrado, contendo agentes desengordurantes, removedores, tensoativos e compostos alcalinos de elevada ação de limpeza, com PH entre 11 e 14. Deve ser isento de partículas insolúveis ou material precipitado, indicado na remoção de sujeiras de gorduras carbonizadas de fornos, coifas, fritadeiras, grelhas e na limpeza diária de equipamentos de cozinha. Embalados embalado em galão de no mínimo 01 litro, vedado hermeticamente, acondicionado em caixa de papelão, de forma a garantir a segurança de transporte, armazenamento e manuseio do produto, constando externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, quantidade, informações de risco, segurança, composição do produto, número de registro ou notificação do produto junto ao órgão de vigilância sanitária. O produto deverá ser acompanhado de ficha de segurança de produtos químicos. deverá apresentar validade mínima de 10 meses a contar da entrega na unidade requisitante	19,91	47.943,28
LOTE 12					



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

1	550	unid.	Detergente Líquido, galão de 5 litros neutro biodegradável, concentrado, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, PH situado entre 5,5 e 8.0. deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis, materiais precipitados e inócuos à pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujeira em geral.	6,96	
2	580	unid.	Detergente Líquido, neutro 500 ml, neutro biodegradável, concentrado, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, PH situado entre 5,5 e 8.0. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis, materiais precipitados e inócuos à pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujeira em geral com enxágue rápido. Embalado em frasco flexível e inquebrável com capacidade mínima de 500 ml, provido de tampa fixada sobre pressão e bico aplicador.	1,07	4.448,60
LOTE 13					
1	2.580	unid.	Escova Dental Macia, uso Adulto, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em no mínimo três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e com validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante	1,07	3.099,60



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

2	150	unid.	Escova de lavar Unhas	2,26	
LOTE 14					
1	49	unid.	Escova Sanitária para Vaso, com cabo	2,42	12.843,48
2	2.418	Pacote	Esponja de lã de aço, pacote 8x1, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, peso líquido de 60g	1,00	
3	1.550	Pacote	Esponja para Louça dupla face C/ 03 unidades, (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Embalagem contendo no mínimo 03 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e com validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante	1,25	
4	1.020	Unidade	esponja para banho, em espuma macia	1,69	
5	606	Unidade	Flanela de Limpeza, medindo 60X40 cm em Algodão na cor Branca, com bainha	1,17	
6	415	Caixa	Fósforo maço, caixa com 10 maços, confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo no mínimo 06 cm de comprimento total. Deverá estar isento de umidade. Acondicionado em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e com validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.	1,88	
7	2.677	unid.	Guardanapo de papel material celulose, não reciclado, 30 cm largura com 32,5 cm de comprimento folha simples de cor 100% branca. Pacote com 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e com validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante	1,22	
8	10	unid.	Cera Liquida Incolor, 750 ml	2,89	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

9	118	unid.	Lustra Móveis, embalagem contendo no mínimo 200 ml, com bico econômico, Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico, Com validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade	1,93	
10	778	unid.	Limpa vidros com aspecto líquido, cor incolor ou azul, frasco plástico de no mínimo 500 ml, com gatilho, composto de tensos ativos aniônicos, solventes, solubilizantes, essência, coadjuvantes com validade impressa no rótulo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade e com validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante	2,10	
LOTE 15					
1	14	unid.	Dispensar Saboneteira com refil, para uso de álcool gel, com reservatório refil com capacidade 800 ml a 1000 ml. Constituída de material polipropileno de alta resistência e durabilidade, com medidas 25x15x12cm, com branca, de fácil limpeza, higienização e instalação. Acionamento de abertura e fechamento do dispenser por meio de chave.	22,26	5.620,00
2	14	unid.	Lixeira 100 litros em plástico resistente, com tampa, pedal e rodas.	161,12	
3	28	unid.	Lixeira de polietileno de média a alta densidade, cor branca, com capacidade de 30 (trinta) Litros, com tampa e abertura superior através de pedal galvanizado frontal, dimensões aproximadas: altura 48 cm; largura 42 cm; profundidade 32 cm, identificado com adesivo de acordo com normas da ABNT (simbologia e infectantes).	36,24	
4	54	unid.	Lixeira plástica 60 litros c/ tampa acionamento através de pedal	37,74	
LOTE 16					



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

1	28	Par	Luva de Limpeza, punho longo, tamanho G, Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	1,68	4.255,00
2	188	Par	Luva de Limpeza, tamanho G, Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	3,13	
3	150	Par	Luva de Limpeza, tamanho M, Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	3,28	
4	19	unid.	Máscara Descartável, em TNT, com ajustes, caixa com 500 unidades	4,72	
5	22	Caixa	Touca Sanfonada descartável cx 100 unidades, com elástico sanfonada, na cor branca, TNT tamanho único	10,90	
6	132	Pacote	Fralda descartável infantil c/ barreira M pct c/ 8 unidades. Composição: Gel absorvente, filtros de celulose e polipropileno, polietileno, polímeros termoplásticos e fios de látex natural. Deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo, com fitas adesivas nas laterais e elásticos flexíveis na região das pernas. Contendo dados como: marca comercial, quantitativo, composição, tamanho, validade e identificação do produtor.	5,51	
7	144	Pacote	Fralda descartável infantil c/ barreira G pct c/ 8 unid. Composição: Gel absorvente, filtros de celulose e polipropileno, polietileno, polímeros termoplásticos e fios de látex natural. Deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo, com fitas adesivas nas laterais e elásticos flexíveis na região das pernas, permitindo melhor adaptação e impedindo vazamentos. Contendo dados como: marca comercial, quantitativo,	8,32	



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

			composição, tamanho, validade e identificação do produtor.		
8	108	Pacote	Fralda descartável infantil c/ barreira P pct c/ 8 unid. Composição: Gel absorvente, filtros de celulose e polipropileno, polietileno, polímeros termoplásticos e fios de látex natural. Deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo, com fitas adesivas nas laterais e elásticos flexíveis na região das pernas, permitindo melhor adaptação e impedindo vazamentos. Contendo dados como: marca comercial, quantitativo, composição, tamanho, validade e identificação do produtor.	8,08	
LOTE 17					
1	1.642	Caixa	Luva de procedimento em látex tamanho G luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverá ser confeccionado em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Caixa com 100 Unidades.	14,13	23.201,46
LOTE 18					
1	76	unid.	Pá de Lixo em latão com cabo de madeira, com no mínimo 80 cm	4,01	6.008,50
2	36	unid.	Pá de Lixo em Plástico, comprimento mínimo 10 cm	2,06	
3	116	unid.	Palha de aço nº 01, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com no mínimo 02 unidades de 25g.	0,55	
4	914	unid.	Pano de Chão Alvejado saco branco, tamanho 65x80 cm	2,49	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

5	762	unid.	Pano de Limpeza em Geral em microfibra, tamanho 60x45 cm	1,98	
6	716	unid.	Pano de Prato, em algodão, cor branca, tamanho 60x40 cm	1,59	
7	312	unid.	Papel Alumínio, nas medidas 7,5 metros, 30 cm de largura, em rolo	2,06	
LOTE 19					
1	1.790	unid.	Papel higiênico branco, tipo Rolão com 300m x 10cm, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e com validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante	2,69	
2	31.086	Rolo	Papel Higiênico, rolo 30 X 10, folha simples. 100% de fibras naturais, neutro, macio, picotado e gofrado, com relevo, de alta qualidade, folha simples na cor branca. Embalagem primária contendo 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e com validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante	0,59	
3	1.076	Pacote	Papel Toalha Interfolhado 23 x 21,5 com 3 dobras, 1000 folhas, 100% fibra celulósica, na cor branca, super resistente, rápida absorção de líquidos, de primeira qualidade, aplicação higiene pessoal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e com validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante	5,43	32.905,72
4	96	Pacote	Papel Toalha com 02 rolos, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e com validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante	2,96	
5	1.224	Pacote	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor 100% branca, super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas cada, medindo aproximadamente 20 x 22cm	2,96	
LOTE 20					



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

1	3	unid.	Porta papel Toalha: Dispenser de plástico PS alta resistência, cor: branco, para papel toalha entrefolha 2 ou 3 dobras, medidas mínimas : 32 cm x 2,5 cm x 26,3 cm, com parafusos e buchas para fixação em parede	22,15	6.695,35
2	305	Pacote	Prato Descartável Plástico, medida aproximada 26 cm, embalado com no mínimo 10 unidades	2,17	
3	216	Dúzia	Prendedor de Roupa em Madeira, com 12 unidades, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e com validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante	1,72	
4	120	unid.	Pente para Cabelo, em plástico, modelo cabo, tamanho grande de aproximadamente 22,5 CM	4,82	
5	420	unid.	Pente de Cabelo com Cabo Largo, TIPO JACARÉ	7,81	
6	105	unid.	Garfo Descartável em Poliestireno, embalagem com 50 unidades	0,05	
7	44	unid.	Guarda Chuva, comum, tamanho mínimo 52 cm, com acionamento automático, cor preta	19,63	
8	13	unid.	Corda de Varal, com 10 metros, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote.	2,94	
9	104	Pacote	Colher Plástica Descartável, pacote C/ 500 unidades, confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida, medindo entre 15 e 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico	8,01	
LOTE 21					
1	1.188	unid.	Sabão de Coco, barra 200 g, composto de sais e ácidos graxo, tipo coco natural com perfume, formato retangular, cor branca, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, válida	1,39	9.586,94



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

2	2.846	unid.	Sabão em Barra, neutro, 200 gramas, sabão neutro, biodegradável, em tablete de 200g. Contendo sebo bovino, óleo de babaçu e hidróxido de sódio, conservantes, sequestrantes, etc. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, validade e número do lote, validade. Embalagem plástica individual. Acondicionados em caixas com 50 unidades (admitida variação de 10%), sendo que as unidades deverão estar em embalagem plástica com apenas 01 (um) tablete de 200 gramas.	1,05	
3	364	Pacote	Sabão em Barra, tipo glicerinado, neutro, contendo 05 unidades, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.	4,89	
4	3.232	unid.	Sabonete, peso mínimo de 90 gramas, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.	0,98	
LOTE 22					
1	764	Quilo	Sabão em Pó, embalagem 1 KG, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e com validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante	2,91	12.262,92
2	581	Pacote	Sabão em Pó - Pacote c/ 05 kg, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e com validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante	17,28	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOTE 23					
1	306	Galão	Sabão líquido neutro, galão com 5 litros, embalagem com rosca de segurança.	7,29	9.691,86
2	99	Frasco	Sabonete líquido Perolizado c/ 5 LT- com as seguintes especificações: líquido perolado(aparência opaca e brilhante) e perfumado, concentrado e formulado com matérias primas cosméticas. PH: aproximadamente neutro (7,0), com elevada formação de espuma, produto para uso facial e ou corporal, na cor branca de modo a não manchar. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega na unidade requisitante.	16,38	
3	1.275	unid.	Sabonete líquido refil 800 ml, neutro ou erva doce	4,58	
LOTE 24					
1	3.448	Pacote	Saco de Lixo 100 litros, embalagem com 5 unidades, 06 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno.	1,98	33.170,81
2	51	Pacote	Saco de Lixo 150 litros, embalagem com 100 unidades, 12 micras, cor preta, de polipropileno.	25,98	
3	21.620	unid.	Saco de Lixo 30 litros, 06 micras, cor azul, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico.	0,14	
4	13.960	Pacote	Saco de Lixo 50 litros, 06 micras, cor azul, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico.	1,34	
5	187	unid.	Bobina Plástica para Freezer picotada com capacidade de até 05 KG, 25x35 cm picotada, rolo com no mínimo 500 unidades, que suporte até 05 kg de peso. A embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade do produto	17,57	
LOTE 25					
1	60	unid.	Saponáceo Líquido 300 ml, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e com validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante	2,57	3.850,31



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

2	1.206	unid.	Saponáceo em Pasta, embalagem mínima 200 ml, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e com validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante	2,19	
3	49	unid.	Soda Cáustica tipo escama, embaladas em potes de 300 gramas, composta de hidróxido de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e com validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante	21,53	
LOTE 26					
1	295	unid.	Vassoura com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	3,73	
2	1	unid.	Vassoura com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60 cm.	10,53	12.768,37
3	380	unid.	Vassoura de Palha com cabo extensor mínimo de 03 metros	9,73	
4	12	unid.	Vassoura de Tecido para Limpeza tipo MOP	60,75	
5	269	unid.	Rodo para Água, c/ base e cabo de alumínio, C/ 02 lâminas de Borracha 40 cm	17,35	
6	60	unid.	Rodo para Água, com base e cabo de alumínio, com 02 lâminas de Borracha 60 CM,	13,89	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

7	299	unid.	Rodo de Espuma de 30 CM, de alta densidade, ideal para lavar pequenas áreas como pisos e paredes, acompanhamento de cabo com 1,20 mt revestido em plástico com rosca, no tamanho de espuma mínimo de 30 cm, com cantos arredondados. Deverá ter a validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.	5,26	
8	2	unid.	Rodo Limpa Vidros, telescópico, cabo extensor 3,10 metros	78,90	

3. Poderão ser solicitadas amostras dos vencedores para aferição da qualidade do produto cotado, **quando** convocada deverá entregar em até 48 horas as amostras das marcas dos itens solicitados para análise, o não atendimento ao exigido implica da desclassificação da proponente e automática convocação da classificada seguinte.
4. A proposta de preços inicial a ser lançada no site www.licitacoes-e.com.br, deverá ser a do **Preço total do lote**, grafado em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - DO OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS.

1. OBJETO

- 1.1. Seleção de propostas para registro de preços visando à aquisição de materiais de higiene e limpeza, para consumo nos Projetos Sociais mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Família e Relações com a Comunidade no município de Foz do Iguaçu e em diversas Secretarias Municipais, no período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A Secretaria Municipal da Assistência Social do município de Foz do Iguaçu tem como parte de suas atribuições o trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculo de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos programas sendo: Programa Mão Amiga, Programa Centro Pop, Residência Inclusiva, Cram, Abrigo de Mulheres, Creas e Cras. Para o desenvolvimento das atividades é necessário a aquisição de materiais de limpeza para abastecimento das unidades da rede de proteção social básica e rede de proteção social especial para o período de 12 meses, principalmente nas unidades de abrigamento e albergamento institucional em regime 24 horas, as unidades de Proteção Social Básica e proteção Social Especial, sede da SMAS e Conselhos Municipais, visando à manutenção da qualidade de atendimento, evitando prejuízos ao processo de acolhimento institucional de curto e médio prazo;
- 2.2. O atendimento fundamenta-se no respeito á heterogeneidade, potencialidades, valores crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços em serviços socioassistências, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

3. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 3.1. Os produtos deverão ser entregues, diretamente no Almoxarifado Central - Rua Di Cavalcanti, 333 - Vila Portes, Fone 3901-3239, no horário das 8:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00, de segunda a sexta feira. Responsável: Fabiano Machado Ferreira
- 3.2. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Almoxarifado.
- 3.3. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 07 (sete) dias corridos, a contar da data de recebimento de ordem de entrega, passível de notificação e autuação caso não atenda o prazo estipulado.

4. DOS PREÇOS MÁXIMOS, ENTREGA E QUANTIDADES



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

4.1. O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 345.342,21** (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).

4.2. Todos os custos/despesas oriundos do objeto da presente licitação serão suportados pelo licitante vencedor.

5. DO RECEBIMENTO

5.1. O bem ou prestação de serviço deverá ser executado em conformidade com a Nota de Empenho e os termos do edital.

5.2. A entrega do bem ou da prestação do serviço deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia.

5.3. Todos os bens fornecidos ou serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.4. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após cada entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada (certificada) pela órgão responsável, as despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

Dotação	Recursos
080508243052050013390301880	RECURSOS PRÓPRIOS

6.2. A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente;

6.3. O pagamento será efetuado após a comprovação de que o fornecedor/prestador de serviços se encontra em dia com o INSS e FGTS, mediante consulta "on-line" ao sistema de controle da Caixa Econômica Federal e Instituto Nacional do Seguro Social.

6.4. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

1. DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL

- 1.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 1.2. A proposta de preços inicial deverá ser digitada no site www.licitacoes-e.com.br, para análise e terá que conter:
 - I- **Preço total do lote** contemplando todos os itens pertencentes ao lote, com até duas casas decimais após a vírgula; Será desclassificada a empresa que cotar parcialmente o lote;
 - II- **Marca de todos os itens** cotados, sob pena de desclassificação em caso de não especificação;
 - III- Conter as condições de pagamento em conformidade com o edital, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
 - IV- Prazo de validade da proposta: 60 dias, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
 - V- Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios.
 - VI- É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.
- 1.3. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
- 1.4. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.
 - 1.1. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.

2. DA HABILITAÇÃO

- 2.1. São documentos obrigatórios à habilitação neste certame:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- I - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais quanto aos Tributos e Contribuições Federais e também quanto à Dívida Ativa da União;
- II - Certidão Negativa de Débito - CND – referente ao FGTS;
- III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- V - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- VI - Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal - conforme modelo I
- VII - Declaração de independência de proposta - modelo III
- VIII - Declaração de idoneidade - modelo IV
- IX - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;
- X - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica;
- XI - Tratando-se de microempresa e empresa de pequeno porte, tendo em vista o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial, conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. - conforme modelo II
- XII - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social (**última alteração ou a consolidação**) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

3. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO AO (À) PREGOEIRO (A)

- 3.1. Os documentos deverão chegar ao endereço constante do preâmbulo deste edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste edital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão, independente de comunicação do Pregoeiro.
- 3.1.1. O (a) Pregoeiro (a) poderá solicitar a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital. As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3.1.2. O licitante poderá encaminhar o envelope contendo os documentos habilitatórios anteriormente à realização da sessão do pregão, identificando no referido envelope os elementos que possibilitem seu vínculo ao processo licitatório. O Pregoeiro (a) deverá abrir o envelope somente após a realização da sessão do Pregão.

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

4.1. Caso as Certidões não provem a regularidade do licitante, estes estarão imediatamente inabilitados no presente processo licitatório, além de sofrerem as penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.

4.2. Os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade sendo dispensada sua autenticação.

4.3. A documentação de que trata os itens 2 e 3 deste Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital.

4.4. Caso os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo não mencionem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

4.5. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.7. Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis posteriores ao prazo estipulado no item **3.1**, para a regularização da documentação, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. sob pena de decair do direito à contratação;

4.8. Ultrapassado o prazo previsto no subitem 4.7, a microempresa ou empresa de pequeno porte decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2018

No dia __ de _____ do ano de dois mil e dezesseis, na Diretoria de Compras e Suprimentos da **Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.206.606/0001-40, com sede à Praça Getulio Vargas, 260 - centro, neste ato representada pelo **Representante do Comprador**, Sr. _____, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2018**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a _____ com os preços dos ITENS abaixo relacionados:

item	quant.	unidade	descrição	unit.	total

As especificações técnicas constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2018, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de __ de _____ de 2018.

Foz do Iguaçu, ... de de 2018.

Representante do Comprador
Portaria nº

Empresa
Nome do representante
CPF do representante



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO I

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII DA CF. NÃO EMPREGO DE MENORES

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Departamento de Compras
Pregão Eletrônico nº ____/2018

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2018.

Nome e carimbo
do representante legal da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO II

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA L.C Nº 123/06

A
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Departamento de Compras
Pregão Eletrônico nº ____/2018

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
por _____ intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
no _____ e do CPF no _____, declara, que se enquadra na
condição de Microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) constituídas na forma
da Lei Complementar nº. 123, DE 14/12/2006.

Por ser verdade, firmamos a
presente.

Local, ____ de _____ 2018.

Nome e carimbo do
Representante legal da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, [**NOME EMPRESA**], [**QUALIFICAÇÃO**], com sede na [**endereço completo, incluindo CEP**], neste ato representada, nos termos de seu [**Contrato/Estatuto**] Social, por seu(s) **Diretores/procuradores**] Sr(s)._____, Declara e garante, de modo expresse, irrevogável e irretroatável, que, à luz das reprováveis condutas previstas nos arts. 20 e 21 da Lei n. 8.884/1994 – Lei da Concorrência –, apresenta proposta absolutamente independente em relação aos demais licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº. ____/2016 e, por consequência, incapaz de frustrar o caráter competitivo da presente licitação (arts. 90, 93 a 96 da Lei 8.666/1993), estando ciente das implicações administrativas, civis e penais, especialmente quanto às consequências de eventual constatação de falsidade da presente declaração (art. 299 do Código Penal).

[local e data]

(assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica)
Cargo: [_____]

Apresentar em papel timbrado da empresa



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....
ENDEREÇO.....
CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2018, Processo Administrativo n.º ____/2018**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas do Governo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,de.....de 2018.

Nome:
RG/CPF
Cargo: